



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Primeiro Plano Anual de Actividades

JULHO 2009



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Lista de acrónimos

OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
I PNCTSH	I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos
UPI	Unidade de Produção de Informação
UTI	Unidade de Tratamento de Informação
MAI	Ministério da Administração Interna
DGAI	Direcção-Geral de Administração Interna
CAIM	Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
MJ	Ministério da Justiça
DGPJ	Direcção-Geral da Política de Justiça
ONG	Organizações Não Governamentais
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
TSH	Tráfico de Seres Humanos
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
GUR	Guia Único de Registo
GS	Guião de Sinalização
RAPVT	Rede de Apoio e Protecção às Vítimas de Tráfico



Índice Geral

Sumário executivo.....	5
1. Introdução	7
1.1. Missão e Estrutura organizacional do OTSH.....	7
1.2. Metodologia de elaboração do Plano de Actividades.....	8
2. Enquadramento da Actividade do OTSH	9
2.1. Referenciais Estratégicos.....	9
2.2. Entidades parceiras	10
2.3. Identificação de <i>stakeholders</i>	11
2.4. Recursos Financeiros e Humanos.....	11
2.4.1. Recursos Financeiros	11
2.4.2. Recursos Humanos	15
3. Objectivos estratégicos, objectivos operacionais e actividades do OTSH para 2009	15

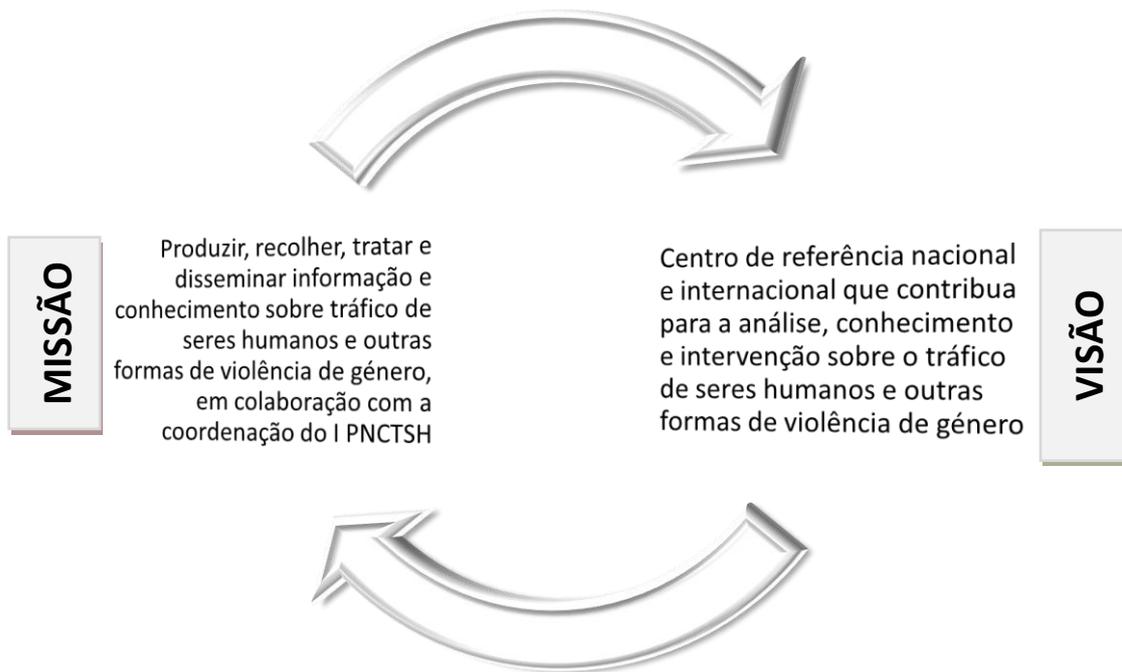


MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Esquema 1 - Missão e Visão do OTSH





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

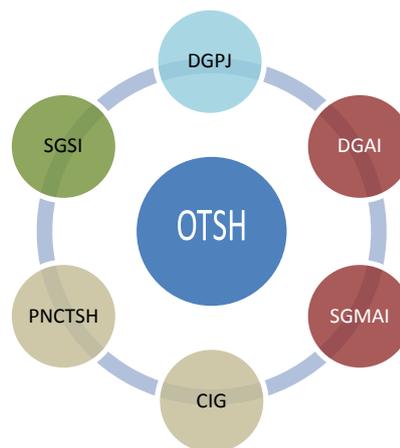


Sumário executivo

O *Observatório do Tráfico de Seres Humanos* (doravante OTSH) é um novel Serviço que se encontra na dependência do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna, exerce as suas atribuições em articulação com o Coordenador do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, tendo por missão produzir e difundir informação e conhecimento sobre o fenómeno do tráfico de pessoas e a outras formas de violência de género.

Este Serviço articula-se, para fins distintos, com um conjunto de entidades, a saber:

Esquema 2 – Modelo relacional do OTSH



1. Com a Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI), para efeitos do seu regular funcionamento e para a articulação com a execução das medidas do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos que cabem ao Ministério da Administração Interna;
2. Com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), para efeitos do estabelecimento das prioridades da actividade e das linhas gerais do OTSH, e para a publicitar e difundir os estudos e a informação produzidos;
3. Com o Coordenador do I PNCTSH igualmente para os fins definidos no Ponto anterior;
4. Com a Direcção-Geral da Política de Justiça, por força da forte colaboração que caberá estabelecer com a área das Estatísticas da Justiça;



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

5. Com o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSI) para efeitos de articulação com as Forças e os Serviços de Segurança (GNR, PSP, SEF e PJ);
6. Com a Secretaria-Geral do MAI (SGMAI) para beneficiar do seu apoio administrativo e logístico.

A dotação orçamental, que para o ano de 2009 é de 250.000 euros, provém, neste ano, do orçamento de receita da DGAI (Fonte 122).

Dada a sua recente criação, o OTSH não dispõe ainda do pessoal especializado necessário ao seu funcionamento, pelo que o seu recrutamento constitui uma necessidade primária.

O presente Plano de Actividades consubstancia uma estratégia, estruturada em Programas, Projectos e Actividades, orientada prioritariamente para a consolidação do sistema de monitorização do tráfico de seres humanos e a criação de uma base de conhecimento sobre este fenómeno, coerente com a missão e atribuições do OTSH. Esta estratégia, de alcance plurianual, será avaliada e objecto de eventuais ajustamentos no termo de vigência do presente Plano de Actividades.

Trata-se de um exercício de planeamento ajustado aos recursos financeiros e humanos mobilizáveis para o período de Julho a Dezembro. Com efeito, o presente documento constitui o Primeiro Plano Anual de Actividades elaborado pelo OTSH, surgindo após a criação deste organismo em 2008 (Decreto-Lei nº 229/2008, de 27 de Novembro¹).

¹ In Diário da República, 1ª série – Nº 231 – 27 de Novembro de 2008.



1. Introdução

1.1. Missão e Estrutura organizacional do OTSH

O OTSH, criado pelo Decreto-Lei nº 229/2008, de 27 de Novembro, encontra-se na dependência do membro do Governo responsável pela área da administração interna, e exerce a sua missão e atribuições em articulação com o Coordenador do I PNCTSH 2007-2010.

Nos termos do art. 2º do referido Decreto-Lei, o OTSH tem como missão *“a produção, recolha, tratamento e difusão de informação e de conhecimento respeitante ao fenómeno do tráfico de pessoas e a outras formas de violência de género”*. Desta incumbência decorrem atribuições de natureza técnica, consubstanciadas pelas seguintes actividades genéricas:

1. Produção e recolha de informação respeitante ao fenómeno, fornecendo esta mesma informação às entidades responsáveis pelos Planos Nacionais pertinentes;
2. Promoção e desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte à recolha e tratamento da informação;
3. Apoio à decisão política nas suas áreas de intervenção, quando solicitado.

Para o desenvolvimento da sua missão e atribuições, o OTSH organiza-se internamente de acordo com um modelo de estrutura matricial.

Esquema 3 – Matriz organizacional



Trata-se de um modelo que, pelas suas características estruturais, flexibilidade e especialização funcional, se adequa particularmente bem a um funcionamento orientado para a execução de projectos.



1.2. Metodologia de elaboração do Plano de Actividades

Na elaboração do Plano de Actividades do OTSH para 2009, foram consultados e analisados um conjunto de referenciais estratégicos, considerados relevantes para a prossecução da missão do Observatório, a saber:

- Grandes Opções do Plano para 2009
- I PNCTSH 2007-2010
- Objectivos Estratégicos Plurianuais do Ministério da Administração Interna
- Plano de Actividades da DGAI 2009

Na mesma linha de entendimento – procurar um enquadramento macro institucional – efectuou-se, previamente, uma articulação com o Coordenador do I PNCTSH, assim como com a DGAI (como se descreverá no Ponto 2.1).

Neste último caso, sendo o OTSH um serviço tutelado pelo Ministério da Administração Interna (doravante MAI) e a funcionar junto da DGAI, a necessidade decorreu do estabelecimento de uma actuação concertada – face ao histórico da DGAI relativamente ao tema do tráfico de seres humanos - tendente a evitar sobreposições em matéria de monitorização do fenómeno, e respeitando a orientação dimanada no Despacho de S. Ex^ª o MAI, datado de 30 de Junho, referente à nomeação do Chefe de Equipa do OTSH.

Do Plano de Actividades espera-se que actue como um referencial para a coordenação e acompanhamento das actividades previstas, mas também como um instrumento para a avaliação interna a efectuar aquando da elaboração do respectivo relatório anual.



2. Enquadramento da Actividade do OTSH

2.1. Referenciais Estratégicos

A actividade do OTSH deverá ser lida e enquadrada num conjunto pré-existente de objectivos estratégicos, decorrentes de opções políticas relacionadas com a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos. Importa, por isso, explicitar, de forma sucinta, essa delimitação.

As Grandes Opções do Plano para 2009, fixadas na Lei nº 41/2008 de 13 de Agosto, têm em conta as necessidades de conhecimento sobre o fenómeno do tráfico de seres humanos em Portugal e prevêem uma actuação no sentido da criação de condições para as suprir. Nesse sentido, destaca-se o ponto 1.2.8 da 2ª opção, relativo à valorização do papel da família e promoção da igualdade, tolerância e inclusão, onde é feita uma referência específica do tráfico de seres humanos materializada na consolidação de um Observatório do Tráfico de Seres Humanos.

No I PNCTSH 2007-2010, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 81/2007², de 22 de Junho, é mencionada como característica estruturante para o delinear de uma acção transversal, a opacidade do fenómeno e, por oposição/reacção, a necessidade de produzir conhecimento sobre os seus contornos e dinâmicas - condição indispensável para a projecção e apoio às políticas anti-tráfico.

Nessa perspectiva, as quatro áreas estratégicas de intervenção do I PNCTSH assumem relevância para o desenvolvimento da missão do OTSH, mas com pesos diferenciados.

Um dos Objectivos Estratégicos Plurianuais do MAI, fixados em Despacho do MAI de 15 de Novembro de 2007, em articulação com as GOP (nomeadamente a GOP2 – 2.8) refere-se à protecção de cidadãos através de um policiamento de proximidade orientado para esse fim.

Na operacionalização desta orientação, o Plano de Actividades da DGAI para 2009 define alguns objectivos estratégicos (OE) e operacionais que justificam referência, por incluírem uma acção orientada para o conhecimento e a prevenção do tráfico de seres humanos, e que importa destacar enquanto referenciais para a acção do OTSH:

² In Diário da República, 22 de Junho de 2007 (Nº 119), I Série.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Administração Interna

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

- OE2 – visando a disponibilização de instrumentos estratégicos para a prossecução da segurança dos cidadãos, designadamente através da criação de indicadores uniformizados sobre o tráfico de seres humanos.
- OE3 – visando o desenvolvimento de um centro de recursos de gestão de informação e divulgação de informação.
- OE5 – visando o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e operacionalização de medidas que contribuam para a prevenção da criminalidade e para a gestão de riscos dos grupos sociais mais vulneráveis, designadamente através da coordenação e execução de medidas acometidas ao MAI no I PNCTSH e do alargamento do sistema de sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos às organizações não governamentais.

No tocante à prossecução operacional destes OE, importa evitar sobreposições em matéria relacionada com a monitorização do tráfico de seres humanos. O OTSH assegurará:

- A participação na implementação das medidas transversais às 4 áreas estratégicas de intervenção do I PNCTSH;
- A participação no projecto nacional Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão (CAIM), financiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL (Acção 3);
- O acompanhamento e consecução do projecto transnacional Trafficking in Human Beings: Data Collection and Harmonised Information System, coordenado pela DGAI, co-financiado pela Comissão Europeia, Programa Comunitário "Prevention of and Fight Against Crime".

2.2. Entidades parceiras

Resulta da legislação em vigor e da orientação da tutela que o OTSH desenvolve a sua missão e atribuições numa lógica de cooperação institucional. Nesse sentido, cabe identificar as seguintes entidades parceiras do OTSH para a prossecução da sua missão e atribuições de natureza técnica, e para a concretização do presente Plano de Actividades:

- Ministério da Administração Interna/Direcção-Geral da Administração Interna;
- Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna;
- Presidência do Conselho de Ministros/ Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género/Coordenador do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos;
- Ministério da Justiça/Direcção-Geral da Política de Justiça.



2.3. Identificação de *stakeholders*

A prossecução da missão e atribuições cometidas ao OTSH não pode ser pensada no pressuposto de uma actuação isolada. Pelo contrário, deve ser contextualizada num espaço onde coexistem outros actores institucionais e organizacionais com os quais se justifique envolvimento e concertação de acção. Daí a importância de se ter em conta um conjunto de entidades, para além das entidades parceiras já mencionadas, que, pelo impacto que podem exercer na prossecução da nossa missão, devam ser consideradas na definição e execução dos objectivos operacionais.

Nesse entendimento, foi desenvolvida uma análise visando a identificação de *stakeholders*, efectuada segundo um duplo critério: 1) o do seu interesse, manifesto ou potencial, no OTSH; 2) o da capacidade em influenciar a concretização dos objectivos operacionais do OTSH. O resultado dessa análise (sintetizado no Esquema 4), permite visualizar o conjunto de entidades consideradas relevantes para a actividade do OTSH em 2009, tendo em conta níveis de interesse e de poder de influência na sua concretização (influência sobre a implementação e resultados). A mesma matriz explicita as formas de actuação a adoptar em relação a esses *stakeholders*, as quais salvaguardam a compatibilização das suas necessidades e interesses com os decorrentes da missão e atribuições.

2.4. Recursos Financeiros e Humanos

2.4.1. Recursos Financeiros

O funcionamento do OTSH em 2009 é suportado pelo Orçamento de Receita da Direcção-Geral de Administração Interna para 2009, da Fonte de Financiamento 122 – Receita sem Transição de Saldos (verbas entregues pela Santa Casa da Misericórdia), nos termos do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Protecção Civil, datado de 29 de Janeiro de 2009, e atento o disposto no art.º 7º do Decreto-Lei nº 229/2008, de 27 de Novembro, que criou o OTSH.

Os recursos financeiros necessários para 2009 totalizam 250.000€, distribuídos por rubricas relativas a “despesas de pessoal”, “aquisição de bens e serviços” e “aquisição de bens de capital” (ver Tabela 1). De notar que ao abrigo do financiamento do projecto nacional CAIM 3, o OTSH detêm um valor adicional de 7.000€ para o desempenho das actividades a ele cometidas, valor distribuído por rubricas relativas a “Pessoal não docente interno”, “Alimentação – Encargos Nacionais”, “Deslocações – Encargos Nacionais”, “Alojamento – Encargos Nacionais”, “Encargos com preparação, deslocações e acompanhamento – Encargos Nacionais”.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Direcção-Geral de Administração Interna

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Tabela 1 - Distribuição das verbas necessárias ao funcionamento do OTSH no orçamento de receitas da DGAI para 2009 (fonte de financiamento 122 – Receitas sem transição de saldo, por rubricas)

CL EC.	Rubrica	Orçamento
01 0103D0	Recrut.Pessoal Para Novos Postos	42.000,00 €
01 010700	Pessoal Em Regime de Tarefa	28.000,00 €
01 0111D0	Recrut. Pessoal Novos Postos Trabalho (REPRESENT)	1.200,00 €
01 0113D0	Recrut. Pessoal Novos Postos Trabalho (SUB. REF)	2.000,00 €
01 0114D0	Recrut. Pessoal Novos Postos Trabalho (SUB. FE NATAL)	8.000,00 €
01 020400	Ajudas de Custo	3.000,00 €
01 0305A0	Contribuições P ^a Seg ^a Social	3.500,00 €
	DESPESAS C/ PESSOAL	87.700,00 €
020108	Material de Escritório	1.000,00 €
020121	Outros Bens	2.800,00 €
020209	Comunicações	1.000,00 €
020213	Deslocações e Estadas	5.000,00 €
02 021400	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	90.000,00 €
02 021600	Seminários,Exposições e Similares	2.500,00 €
02 022000	Outros Trabalhos Especializados	15.000,00 €
02 022500	Outros Serviços	10.000,00 €
	Total Bens e Serviços	127.300,00 €
04 030300	Estado-Participação Portuguesa Em Projectos	
	SUBTOTAL	- €
06 0203R0	Outras Reservas	
	SUBTOTAL	- €
07 0107A0	Equipamento de Informática	25.000,00 €
070108 A0 B0	Outros (Hardware)	5.000,00 €
070109 A0 B0	Outros (eq. Administrativo)	5.000,00 €
	Total despesas Capital	35.000,00 €
	SOMA	250.000,00 €



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Esquema 4 – Matriz dos stakeholders do OTSH





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

2.4.2. Recursos Humanos

O pessoal necessário ao funcionamento do OTSH ainda está circunscrito ao Chefe de Equipa. Constitui, portanto, uma necessidade prioritária a contratação de técnicos especializados para integrar as Unidades de Tratamento de Informação e de Produção de Informação, à qual se fará face com recurso aos mecanismos previstos no art.º 8 do Decreto-Lei nº 229/2008.

3. Objectivos estratégicos, objectivos operacionais e actividades do OTSH para 2009

Tendo presente o enquadramento enunciado no Ponto 2 do presente Plano, o OTSH assume dois objectivos estratégicos e respectivos objectivos operacionais a desenvolver em 2009 em estreita cooperação com as suas entidades parceiras:

Quadro 1 – Objectivos Estratégicos e Operacionais do OTSH para 2009

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS 2009			
Consolidar o sistema de monitorização sobre tráfico de seres humanos	Objectivo 1	Criar uma base de conhecimento sobre tráfico de seres humanos	Objectivo 2
ALINHAMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS COM OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS			
Consolidação do sistema de monitorização na vertente tecnológica e de recolha e tratamento de dados	Consolidação do sistema de monitorização na vertente da organização e gestão de metodologias e instrumentos de trabalho em rede		
	Produção e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de seres humanos		

Este alinhamento sugere um conjunto de programas, projectos e actividades.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1

FICHA DE PROGRAMA

Designação

Consolidar o sistema de monitorização sobre tráfico de seres humanos

Código

OE 1

Coordenação

Paulo Machado

Outros serviços intervenientes

PCM (CIG); MJ/DGPJ; SGSI; OPC; DGAI; Parceria de Desenvolvimento CAIM 3; ONG; Prestadores de serviços a indicar

Justificação estratégica

Reconhecendo a complexidade que caracteriza o tráfico de seres humanos e a dificuldade de sinalização, intervenção e combate, e reafirmando a necessidade de cooperação e comunicação interinstitucional no domínio do encaminhamento das vítimas, torna-se fundamental:

- A consolidação da vertente tecnológica do sistema de monitorização via dois dos seus instrumentos (Guia Único de Registo e Guia de Sinalização), assim como a promoção da sua melhoria operacional;
- O investimento na formalização de redes de trabalho (com metodologias e instrumentos associados). Ambas as vertentes actuam para a produção, recolha, tratamento e partilha de informação.

Calendarização

3º e 4º trimestre de 2009

Projectos

Códigos

Custos(€)

Consolidação do Guia Único de Registo (GUR) e Guião de Sinalização (GS)	Proj. 1.1	25.000€
Participação no projecto nacional "Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão [CAIM 3]"	Proj. 1.2	9.750€
Consolidação de uma base de dados online com as entidades que poderão prestar apoio a vítimas de tráfico de seres humanos	Proj. 1.3	20.000€
Estabelecimento de protocolos/acordos com entidades congéneres fornecedoras de informação e conhecimento	Proj. 1.4	5.000€
Monitorização do projecto transnacional "Trafficking in human beings: Data collection and harmonised information management systems [DCIM-EU]", com vista à promoção e desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte à recolha e tratamento de dados	Act. 1.1	NA

Custo do programa

59.750€



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2

FICHA DE PROGRAMA

Designação

Criar uma base de conhecimento sobre tráfico de seres humanos

Código

OE 2

Coordenação

Paulo Machado

Outros serviços intervenientes

Coordenador Nacional do I PNTSH; MJ/DGPJ; DGAJ; OPC;
Equipa Multidisciplinar; Universidades

Justificação estratégica

Existe uma dispersão de fontes de conhecimento, directas e indirectas, sobre as questões do tráfico de seres humanos e temas conexos. Respondendo à missão do OTSH ("difusão de informação e conhecimento"), cabe a melhoria contínua da base e modelos de conhecimento/análise científica sobre o tráfico de seres humanos e a disseminação de informação a diferentes níveis: político, *stakeholders* do OTSH e sociedade em geral.

Calendarização

3º e 4º trimestres de 2009

Projectos

Códigos

Custos(€)

Criação de um modelo conceptual de análise sobre o fenómeno do tráfico de seres humanos	Proj. 2.1	30.000€
Análise dos dados sobre tráfico de seres humanos 2008 coligidos pelos OPC e ONG	Proj. 2.2	5.000€
Actualização do estado da arte nacional sobre tráfico de seres humanos na vertente das fontes escritas (imprensa/estudos/investigações realizadas)	Proj. 2.3	40.000€

Custo do programa

75.000€

São ainda identificadas as seguintes Actividades:



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral de Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos

FICHA DE ACTIVIDADE

Designação

Sítio do Tráfico de Seres Humanos

Código

Act. A1

Coordenação

Paulo Machado

Outros serviços intervenientes

PCM/CIG/I PNCTSH; MJ/DGPJ; DGAI; UTIS

Justificação estratégica

Decorre da alínea c) do artº 5º do Decreto-Lei n.º 229/2008, de 27 de Novembro, em articulação com a Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2007, de 22 de Junho, a criação de um sítio com diversa informação sobre o tema do tráfico de seres humanos, tais como legislação, estudos, e outra informação pertinente, a nível transnacional. Igualmente se preconiza a ligação deste sítio aos sítios das organizações que trabalham com o tráfico de seres humanos. Este sítio, em versão bilingue, deverá ter uma área de acesso livre e uma área credenciada.

Calendarização

3º trimestre de 2009

Custo da Actividade

20.000€

FICHA DE ACTIVIDADE

Designação

Espaço OTSH na Intranet do MAI

Código

Act. A2

Coordenação

Paulo Machado

Outros serviços intervenientes

UTIS

Justificação estratégica

Organização do Espaço OTSH na Intranet do MAI com o objectivo de estabelecer relações e disseminar informação para as entidades do MAI

Calendarização

3º trimestre de 2009

Custo da Actividade

7.500€